



Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Corregedoria Geral	1
IPASGU	1
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Junta Médica Oficial	2
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	9
Secretaria Municipal de Saúde	15

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela Sindicante anteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Assinatura.

Publique-se a determinação de reinstauração da presente Sindicância Investigativa, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 15 de maio de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Gabinete da Prefeita

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*“Determina a reinstauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências”*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que as investigações, por meio da sindicância investigava, autos nº 2019001751, não foram concluídas no prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nos autos;

CONSIDERANDO, que a Sindicante Investigativa, solicitou à Corregedoria Municipal, por meio do Ofício nº 069/2022 (fls. 23/24), a reinstauração da sindicância para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Sindicante Investigativa, para apurar atos e fatos constantes neste processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos moldes do art. 65, § 2º, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

IPASGU

PORTARIA Nº. 040/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA	45.613.158/0001-75	R\$ 5.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1335/2023**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFLETORES EM LED PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	35.771.946/0001-36	R\$ 5.540,00

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Valor Total: R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 365/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, firmado em 15/05/2023 com a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ: nº 36.213.704/0001-90, no valor total de **R\$ 21.728,76 (Vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente a **Contratação de Serviço Especializado - Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 27/05/2023 a 27/05/2024.

Gurupi/TO, 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 426 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 464/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.023 a 28/04/2.023**, a servidora pública municipal **JANISTELA DIAS MORAES**, matrícula nº 247579, ocupante de cargo de provi-

mento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 427 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 463/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/05/2.023** a **23/05/2.023**, a servidora pública municipal **ROSE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 495911, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 428 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 465/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.023** a

28/04/2.023, a servidora pública municipal **GEZIENE COSTA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 248346, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 429 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 460/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/04/2.023** a **22/04/2.023**, a servidora pública municipal **HOARA ALVES ACACIO**, matrícula nº 249558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 430 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 459/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.023** a **28/04/2.023**, a servidora pública municipal **ADELICIA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 247574, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 431 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 456/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.023** a **20/04/2.023**, ao servidor público municipal **VINICIUS GABRIEL COSTA LOPES**, matrícula nº 495275, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 432 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 451/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2.023** a **24/05/2.023**, a servidora pública municipal **PALOMA ALVES SIEL**, matrícula nº 495218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 433 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 457/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.023** a **14/04/2.023**, a servidora pública municipal **LENIRA ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 248463, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 434 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 466/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023** a **13/04/2.023**, a servidora pública municipal **BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 247602, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 435, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 471/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/05/2.023** a **18/05/2.023** concedido à servidora **NAYARA ALLANA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 495190, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 436, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 455/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/05/2.023** a **07/07/2.023** concedido ao servidor **LEONARDO PEREIRA BESERRA**, matrícula nº 496404, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 437, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 429/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/04/2.023** a **27/05/2.023** concedido à servidora **FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA**, matrícula nº 494103, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 438, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 448/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/05/2.023** a **05/08/2.023** concedido à servidora **SONIA MARIA SOARES RODRIGUES**, matrícula nº 494210 e 496824, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 439, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 454/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/05/2.023** a **07/08/2.023** concedido à servidora **ALZIRA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 2190, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 440, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 461/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/05/2.023** a **23/06/2.023** concedido à servidora **IRACI BEZERRA DO VALE**, matrícula nº 489055, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 441 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 462/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/05/2.023** a **16/05/2.023**, a servidora pública municipal **DELZINA DE ALCANTARA GOES**, matrícula nº 488929, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 442 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 446/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/05/2.023** a **13/05/2.023**, a servidora pública municipal **WALERIA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 123958, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 443 DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 450/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/05/2.023** a **18/05/2.023**, a servidora pública municipal **ZULEIDE COSTA LINO**, matrícula nº 497993, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

PROCESSO nº 2023.000860
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0014/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO.
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto nº 1338, de 04 de novembro de 2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2023**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO**, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Edital:

1. DO RESULTADO

1.1. Considerando a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento na Ata de Reunião do dia 09.05.2023, o Resultado Preliminar do Julgamento publicado no dia 10.05.2023 e o transcurso do prazo recursal sem qualquer manifestação, tem-se o seguinte resultado final do presente Chamamento:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	48168	Instrutor de Curso de Cabeleireiro	Ivanilde Francisca da Silva Cirqueira	962.***.***-87	Habilitada	6,0	1º Lugar
2.	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Aline Carvalho de Santana	053.***.***-84	Habilitada	9,5	1º Lugar
3.	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Marcia Antônia Garcia Teixeira	869.***.***-04	Habilitada	9,0	2º Lugar
4.	59364	Instrutor de Curso de Design de Sobrancelhas e Maquiagem	Dayani Alves Ribeiro Oliveira	018.***.***-67	Habilitada	6,5	1º Lugar
5.	59432	Instrutor de Curso de Depilação com Cera	Edna Buarque Cirqueira	018.***.***-03	Habilitada	6,5	1º Lugar

Gurupi/TO, 15 de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO, inscrita no C.P.F. nº 003.073.591-23.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 016/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO, no cargo de , com efeitos a partir de 15 de maio 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 15 de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.338/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 086/2023**

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ N.º 23.357.740/0001-85, Contratada: **PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o 26.875.979/0001-35.

Objeto: A *alteração unilateral o Contrato nº 086/2023*, conforme o art. 65, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assinado em 17/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0736, dia 18/04/2023, por consequência de erro material. Termo de Apostilamento Nº 001/2023, Processo Licitatório nº 2021.003831. **Da Alteração:** Fica alterada a Cláusula Quinta, Onde Lê-se:

DOTAÇÃO: 28.2801.0015.2064; Leia-se: DOTAÇÃO: 28.2801.19.573.0015.2064.

Data de assinatura: 15/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
DECRETO N.º 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**PORTARIA Nº. 015/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

“Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas fiscais de Aquisição de combustível, e dá outras providencias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, da lei nº. 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado e Decreto nº. 7.892/2013;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº. 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com o disposto na Cláusula Quarta, nos itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 da ARP nº. 012/2023, onde informa que “O recebimento do objeto será efetuado por servidor designados mediante portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG”.

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Dilma Francisco Lopes Danta, ocupante do cargo coordenadora III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº. 012/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº. 009/2023 e Processo Licitatório nº. 2022012013, que tem como objeto aquisição de combustível, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023;

III - Revogam-se as disposições em contrário; e

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E DEMAIS PRODUTOS AFINS, DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PRÉ-GÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.003587**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 15 de maio de 2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1.179/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2021

Processo Licitatório n.º 2021005501, Tomada de Preços n.º 004/2021. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: **Tema Engenharia e Logística Ltda.**, CNPJ n.º 26.743.742/0001-09. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 162 (cento e sessenta e dois) dias corridos, compreendendo o período de: 19/03/2023 a 28/08/2023, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 101 (cento e um) dias corridos, compreendendo o período de: 18/02/2023 a 30/05/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 16/03/2023.

JULIANA PASSARIN
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES, inscrito no CPF/ME sob o nº 289.103.628-04, residente e domiciliado na Avenida Território do Amapá, Setor Leste. Na data de 08/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032936, pela servidora Fiscal de Posturas e Edificações Arlinda Moraes Barros Siriano, matrícula 2090, referente ao imóvel situado na Rua Adelmo Aires Negre, Quadra 219, Lote 11, Centro, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 14 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina que os proprietários, inquilinos ou possuidores são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem inclusive as áreas internas, pátios e quintais, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso II, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 15 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo ROMEU NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/ME sob o nº 185.775.201-53, residente e domiciliado na Rua 20A, nº 18, Setor União. Na data de 08/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032937, pela servidora Fiscal de Posturas e Edificações Arlinda Moraes Barros Siriano, matrícula 2090, referente ao imóvel situado na Avenida Bahia, Quadra 165, Lote 14, Centro, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 14 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina que os proprietários, inquilinos ou possuidores são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem inclusive as áreas internas, pátios e quintais, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso II, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 15 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho

Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 052/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033310, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 20, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 053/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033309, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 06, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas

o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 054/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033308, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 07, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 055/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033305, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 08, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994

do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 056/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033303, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 09, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 057/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033304, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 16, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores

de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 058/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033307, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 17, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 059/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033306, pelo servi-

dor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 18, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 060/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, JÚLIO KENER MARINHO BILAC, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.711.721-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dummont, nº 30, Setor Aeroporto. Na data de 10/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033301, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 19, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 061/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033313, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 04, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 062/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033320, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 15, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 063/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033319, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 14, Jardim Tocantins, Gurupi -TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 064/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033318, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 13, Jardim Tocantins, Gurupi -TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel,

por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 065/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033312, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 02, Jardim Tocantins, Gurupi -TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 066/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033311, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 01, Jardim Tocantins, Gurupi -TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente

edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 067/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033314, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 03, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 068/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033316, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 11, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que de-

termina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 069/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033317, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 06, Quadra 23, Lote 12, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 070/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GIL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.379.194-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2500, Centro. Na data de 11/05/2023 em

Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033315, pelo servidor: Antônio Henrique Veras Montelo/ Fiscal de Postura e Edificações, matrícula nº 2089, referente ao imóvel situado na Rua 05, Quadra 23, Lote 05, Jardim Tocantins, Gurupi -TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 15 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
 Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0324/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: CARLA ANDREIA TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS
CPF: 876.215.333-15

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0324/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CARLA ANDREIA TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 12 de maio de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00

(CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE COM A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO GERAL DE PREVENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA OFICINA DE TREINAMENTO SOBRE MANEJO CLINICO DAS IST'S, HIV/AIDS NO AUDITÓRIO DO PALÁCIO ARAGUAIA. PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAY MARILEN SOARES AZEVEDO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA OFICINA DE TREINAMENTO SOBRE MANEJO CLINICO DAS IST'S, HIV/AIDS NO AUDITÓRIO DO PALÁCIO ARAGUAIA. PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MATHEUS AGUIAR SIEL R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS-DgeroBrasil). PERÍODO: 11/05/2023 a 12/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS- DgeroBrasil). PERÍODO: 11/05/2023 a 12/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SAN-

TOS R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: GOIÂNIA/GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL ARAÚJO JORGE EM GOIÂNIA-GO. PERÍODO: 10/05/2023 A 11/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 11/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO EMAD EM PALMAS/TO COM FINALIDADE DE ACOMPANHAR VISITAS DE ROTINA AO PACIENTES. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DAYANNE KAROLINE BRASIL

ARRUDA DE OLIVEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO EMAD EM PALMAS/TO COM FINALIDADE DE ACOMPANHAR VISITAS DE ROTINA AO PACIENTES. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO EMAD EM PALMAS/TO COM FINALIDADE DE ACOMPANHAR VISITAS DE ROTINA AO PACIENTES. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ERIKE VINICIUS COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO EMAD EM PALMAS/TO COM FINALIDADE DE ACOMPANHAR VISITAS DE ROTINA AO PACIENTES. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA XXVI JORNADA ABP CENTRO-OESTE DE PSQUIATRIA. PERÍODO: 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SIMONEIDES RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA XXVI JORNADA ABP CENTRO-OESTE DE PSQUIATRIA. PERÍODO: 04/05/2023 E 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA XXVI JORNADA ABP CENTRO-OESTE DE PSQUIATRIA. PERÍODO: 04/05/2023 E 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JANILVA MARIA DA SILVA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) DESTINO:

PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA XXVI JORNADA ABP CENTRO-OESTE DE PSIQUIATRIA. PERÍODO: 04/05/2023 E 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR FELIPE LORRAN DÂMASO ALVES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ROSANGELA ARAÚJO RODRIGUES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO (CER) E A CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA. PERÍODO: 03/05/2023 A 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO (CER) E A CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA. PERÍODO: 03/05/2023 A 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E DO DIRETOR, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO (CER) E A CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA. PERÍODO: 03/05/2023 A 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CEJANY RODRIGUES VIEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE DO TFD NO AEROPORTO DE PALMAS, RETORNANDO DE TRATAMENTO MÉDICO. PERÍODO: 13/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HGP EM PALMAS/TO PERÍODO: 14/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

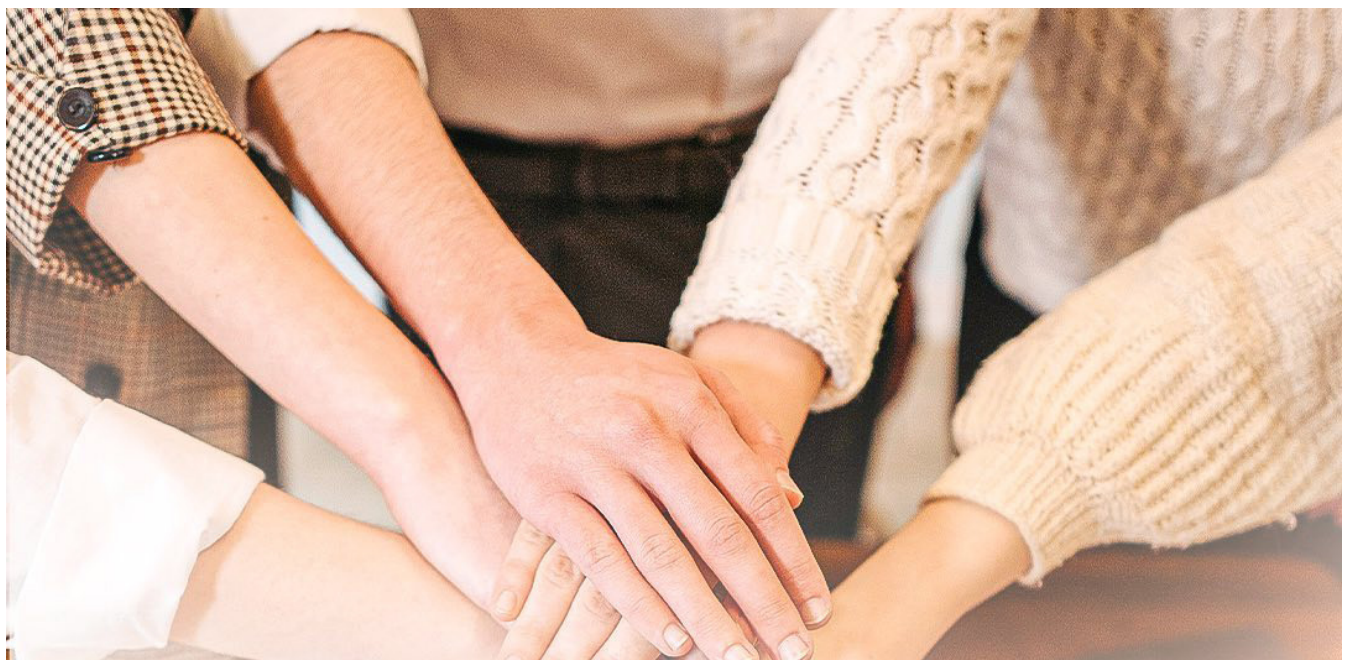
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS FARMACÊUTICOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PALMAS/TO PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HGP EM PALMAS/TO PERÍODO: 13/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HGP EM PALMAS/TO PERÍODO: 15/05/2023.



Dia do

Assistente Social

15 DE MAIO

Parabéns aos profissionais que atuam com **inclusão** e **diversidade** conectando as **políticas sociais** e a **defesa dos direitos**.



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA**